

Edital do Processo Seletivo - UNIFACP

Dos cursos participantes

Bacharelado

- Administração (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 948 de 30 /08/2021 – 100 vagas noturno)
- Ciências Contábeis (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 384 de 13/08/2024 – 100 vagas noturno)
- Direito (Portaria SeRES Reconhecimento nº 294 de 07/07/2016- 40 vagas matutino e 60 vagas noturno)
- Enfermagem (Portaria SeRES Reconhecimento nº 21 de 19/01/2024 - 50 vagas noturno)
- Educação Física (Portaria SeRES Reconhecimento nº 307 de 18/08/2023 - 50 vagas noturno)
- Engenharia Civil (Portaria SeRES Reconhecimento nº 70 de 13/03/2020 - 50 vagas noturno)
- Engenharia Mecânica (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 184 de 25/03/2025 - 50 vagas noturno)
- Engenharia de Produção (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 174 de 06/01/2022 -50 vagas noturno)
- Engenharia Química (Portaria SeRES de Reconhecimento nº 55, de 11/02/2025– 50 vagas noturno)
- Farmácia (Portaria SeRES Reconhecimento nº 156 de 23/04/2024 -50 vagas noturno)
- Fisioterapia (Portaria SeRES de Reconhecimento nº 424 de 09/11/2023 – 50 vagas noturno)
- Medicina Veterinária (Resolução CONSEPE 02/11/2018 - 50 vagas noturno)
- Nutrição Resolução CONSEPE 04/11/2022 - 50 vagas noturno)
- Psicologia (Portaria SeRES Autorização nº 463 de 09/09/2016 -50 vagas noturno)
- Química (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 914 – DOU 27/12/2018 -50 vagas noturno)

Licenciatura

- Pedagogia (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 914 de 27/12/18 - 60 vagas noturno)

Tecnólogos

- Gestão Financeira (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 204 de 25/06/2020 – 50 vagas noturno)
- Gestão de Recursos Humanos (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 585 de 20/12/2019 – 50 vagas noturno)
- Logística (Portaria SeRES Renovação de Reconhecimento nº 204 de 25/06/2020 – 100 vagas noturno)

Modalidade EAD

- Tecnologia em Gestão da Qualidade (Portaria SeRES Reconhecimento nº 237 de 19/06/2024) – 100 vagas
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Portaria SeRES Reconhecimento nº 624 de 13/11/2024) – 100 vagas
- Tecnologia em Processos Gerenciais (Portaria SeRES Reconhecimento nº 93 de 19/04/2023) – 100 vagas
- Tecnologia em Logística (Portaria SeRES Reconhecimento nº 93 de 19/04/2023) – 100 vagas
- Tecnologia em Gestão da Tecnologia de Informação (Portaria SeRES Reconhecimento nº 179 de 06/05/2024)- 100 vagas
- Tecnologia em Gestão Financeira (Resolução CONSEPE/UNIFACP nº 02_12_2020)
- Tecnologia em Análise e Desenv de Sistemas (Portaria SeRES Reconhecimento nº 238 de 19/06/2024)
- Bacharelado em Administração (Portaria SeRES nº 435 de 14/07/2025) – 100 vagas

- Bacharelado em Ciências Contábeis (Portaria SERES/MEC nº 507 de 08/08/2025) – 100 vagas

Datas das provas

Mediante opção no ato de inscrição, as provas ocorrerão nos seguintes períodos:

Online: Setembro/2025 a Fevereiro /2026.

Dos participantes do processo seletivo

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

Do procedimento de inscrição

A inscrição para o processo seletivo deverá ser realizada no site do UNIFACP. Os candidatos estarão isentos de taxa de inscrição.

Site: www.unifacp.edu.br

Da prova de avaliação

O candidato, na data prevista ou agendada, será submetido a uma dissertação (valor = 10 pontos) compatível com o conteúdo do ensino médio, cujo tema será divulgado na ocasião. O tempo da prova será de 120 (cento e vinte) minutos. Os candidatos deverão acessar e realizar a prova no site da Instituição, conforme instruções em nosso site.

Da aprovação na prova

Estarão classificados, até o limite de vagas de cada curso, os candidatos que tenham obtido no mínimo 5.0 (cinco) pontos na dissertação.

Também estarão classificados os candidatos habilitados no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2022, 2023 e 2024 que comprovem esta condição no ato de matrícula.

Da matrícula

Os candidatos aprovados deverão efetivar as respectivas matrículas mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio / Histórico de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
- Cédula de identidade;
- Cartão de pessoa física (CPF);
- Título de eleitor;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Comprovante de residência.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário de Paulínia – UNIFACP com base no Regimento da Instituição e legislação aplicável.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulínia, setembro de 2025.

Prof. Me. Celso Sebastião de Souza